

Memo nº 02/2019 - Coordenação de Difusão Tecnológica.

Brasília, 23 de janeiro de 2019

À Senhora
CECÍLIA VERGARA SOUVESTRE
Coordenadora de Contratos e Convênios

ASSUNTO: Contrato 044/2018. Processo 8838/2018. Arquivamento.

Senhora Coordenadora,

O contrato em epígrafe teve por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas inanimadas e não perecíveis, com seguro, em âmbito nacional, para transportar um veículo elétrico, da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – FPTI-BR, situada na Av. Tancredo Neves, no. 6.731, CEP 85867-900, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para a sede da ABDI, em Brasília.

Após todos os trâmites terem sido concluídos, e o contrato elaborado, Itaipu Binacional decidiu que arcaria com esse custo, tendo em vista que o veículo elétrico ainda estava sob a sua responsabilidade.

Diante desse fato novo, o contrato perdeu o seu objetivo.

Assim, solicitamos o encerramento e o arquivamento do processo.

Atenciosamente,



MOISES ARAYA TRINDADE

Analista

De acordo:



TALITA DAHER

Coordenadora de Difusão Tecnológica

*PI arquivamento em 24/01/19
celmograf.*

CECÍLIA VERGARA SOUVESTRE
Coordenadora - CORCC
Página 1 de 1
ABDI